

Boletim de Serviço

Nº 05, 07 de fevereiro de 2020

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ABRAHAN WIENTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 051/2020 – de 05 de fevereiro de 2020.	7
Portaria-SEI nº 052/2020 – de 05 de fevereiro de 2020.	7
Portaria-SEI nº 055/2020 – de 07 de fevereiro de 2020.	8
Portaria-SEI nº 056/2020 – de 07 de fevereiro de 2020.	9
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	9
Portaria-SEI nº 053/2020 – de 05 de fevereiro de 2020.	9
CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO	10
Portaria-SEI nº 054/2020 – de 05 de fevereiro de 2020.	10
COLEGIADO JULGADOR - PAS.....	11
Portaria-SEI nº 001/2020 – de 04 de fevereiro de 2020.	11

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 051/2020 – de 05 de fevereiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALESSANDRA SOARES MUNIZ GOMES**, matrícula SIAPE nº 3126919, em substituição ao Kleber Ramos de Queiroz, matrícula SIAPE nº 1148666, no cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **02/01/2020 a 31/01/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Retificar a Portaria Sei Nº 552/2019 De 19/12/2019, publicada no Boletim de Serviço do Hospital Universitários nº 32, de 23/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 052/2020 – de 05 de fevereiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº

111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALESSANDRA SOARES MUNIZ GOMES**, matrícula SIAPE nº 3126919, em substituição ao Kleber Ramos de Queiroz, matrícula SIAPE nº 1148666, no cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **02/03/2020 a 16/03/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 055/2020 – de 07 de fevereiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLÁUDIO RAIMUNDO COSTA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2260599, em substituição ao Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, matrícula SIAPE nº 1146539, no cargo de CHEFE DO SETOR JURÍDICO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **03/02/2020 a 07/02/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 056/2020 – de 07 de fevereiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WALLACE OLIVEIRA MASCARENHAS**, matrícula SIAPE nº 2293849, em substituição a Ronaldo Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE nº 1360130 no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **20/01/2020 a 24/01/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 053/2020 – de 05 de fevereiro de 2020.

Processo nº 23765.001845/2020-28

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 053, de 05 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2363997, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO(A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.001845/2020-28, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 054/2020 – de 05 de fevereiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de contratar o serviço de monitoramento eletrônico para o CAPS para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de monitoramento eletrônico para o CAPS para o HU-UFJF/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art.

22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Murilo Sérgio de Moura Marta, Siape 1147762, Integrante Requisitante;
- Thaise Filgueira de Paula, Siape 2287906, Integrante Requisitante;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 2287889, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

COLEGIADO JULGADOR - PAS

Portaria-SEI nº 001/2020 – de 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

O Colegiado Julgador composto por Dimas Augusto Carvalho de Araújo - Superintendente do HU-UFJF/EBSERH, Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves - Gerente Administrativa do HU-UFJF/EBSERH e Sérgio Paulo dos Santos Pinto - Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma,

RESOLVE:

DEMITIR POR JUSTA CAUSA

o empregado público indiciado no Processo nº 23765.020488/2019-63, observado o Parecer Jurídico n.365/2019/SEJUR/SUP/HU-UFJF-EBSERH, documento 4346962, pela prática das infrações disciplinares capituladas no artigo 37, incisos I, II, XVI, XIX, XXI, XXII e XXV e artigo 39, incisos I e XIX, ambos do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Autoridade Julgadora

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Autoridade Julgadora

SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Autoridade Julgadora